



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 071/2009

Boa Vista-RR, 2 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível “02”, CPF nº 182.762.532-53, da função de Diretor da Diretoria de Ensino Médio e Técnico - CD-03, subordinada à Reitoria

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de fevereiro de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore